

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTRARIA Nº 45, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho 1ª safra no Estado de Mato Grosso, ano-safra 2019/2020, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SAMPAIO MARQUES

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

Vários fatores contribuem para a produtividade do milho *Zea mays* L.), sendo os mais importantes a disponibilidade de água, a interceptação de radiação solar pelo dossel, a eficiência metabólica e de translocação de fotossintatos para os grãos.

Em cultivos não irrigados, a disponibilidade de água para a lavoura varia segundo a distribuição da precipitação na região, a época de semeadura e a quantidade de água disponível no solo.

A quantidade de água disponível também varia para cada tipo de solo. Os solos mais arenosos, poucos profundos ou com baixo teor de matéria orgânica, geralmente apresentam menor capacidade de fornecimento de água para as plantas.

A fase mais crítica para a cultura, em relação ao déficit hídrico, é a de enchimento de grãos.

Para a obtenção de boas produtividades a cultura do milho necessita de precipitação pluvial acima de 500 mm durante o ciclo; temperatura média diária acima de 19°C e temperatura média noturna acima de 12,8°C e abaixo de 25°C; temperaturas, no período, próximo e durante o florescimento, entre 15°C a 30°C e ausência de déficit hídrico.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no Estado.

A definição dos períodos de semeadura foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 64 estações pluviométricas disponíveis no Estado e entorno;

b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decenciais pelo método de Pennam-Monteith nas 8 estações climatológicas disponíveis no Estado e entorno;

c) ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ( $n < 110$  dias); Grupo II ( $110 \leq n \leq 145$  dias); e Grupo III ( $n > 145$  dias), onde  $n$  expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica

d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através de literatura específica;

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 20, 40 e 60 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decenciais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima -  $ETr/ETm$ ), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas.

Foram indicados os municípios que apresentaram em, no mínimo, 20% de seu território, ISNA maior ou igual a 0,55 em, no mínimo, 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho 1ª safra no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

### 3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

#### 4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

**Alteração no item 4. CULTIVARES INDICADAS, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2019, Seção 1, pág. 9 e 10.**

**Alteração no item 4. CULTIVARES INDICADAS, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2019, Seção 1, pág. 18.**

##### GRUPO I

**ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA:** ADV9105 PRO, PAC 105, ADV9339, ADV9860 e ADV9860 PRO;

**CRIGENE SK PESQUISA E DESENVOLVIMENTO:** CR101, CR106, CR120, CRWX01, CR804, CR808, CR102, CR107, CR109, CR113, CRWX02, CRWX03, CRWX04, CRWX05, CRWX06, CrSw01, CrSw02 e CR130;

**DOW AGROSCIENCE INDUSTRIAL LTDA:** CD3410PW, 2A401PW, 2B346PW, 2B433PW, CD3612PW, CD3775PW, 2B688PW, 2B688RR, CD3770PW, 2B647PW, 929V, 2B655PW, 2B640PW, CD 384PW, CD384RR, DB 2B339PW, NEX 5617PW, 2A401RR, CD3312PW, 2A510PW, 2B700PW, CD3880PW, B2433PWU, B2688PWU, B2810PWU, B2612PWU, CD3612RR, P3858PWU e P3397PWU;

**DU PONT DO BRASIL S.A.:** 30F35, 30F35R, 30F35VYHR, 30F53, 30F53E, 30F53R, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30R50VYH, 30R50YH, 30S31VYH, 30S31VYHR, 32R22H, 32R22YHR, BG7037YHR, BG7046, BG7046H, BG7046VYH, BG7049, BG7049YH, BG7061YHR, BG7318YH, BG7542H, BG7640VYH, BG7720VYHR, P1630, P1630H, P1680YH, P2830VYH, P2866H, P3271H, P3340VYH, P3340VYHR, P3380HR, P3431, P3431VYH, P3456, P3456H, P3456VYH, P3630H, P3646, P3646YHR, P3844H, P3862H, P4285, P4285YH, P4285YHR, 30K75, P4285VYHR, P4285R, P3844VYHR, P3844R, P3898, P3707VYH, P3456R, BG7640R, BG7542VYHR, BG7037VYHR, BG7061H, BG7432H, BG7037H, BG7037VYH, BG7439, BG7439H, P2830, P2830H, 30F53YH, 30S31, 30S31YH, P3646YH, P3779H, BG7049VYH, P3380R, P3754PWU, P3565PWU, 32R48VYHR, B2360PW, B2401PWU, B2410PWU, B2620PWU, P2970VYHR, P3282VYH, P3380 e B2828;

**EMBRAPA MILHO E SORGO:** BRS Gorutuba, BRS 2223 e BRS 3035;

**GENEZE SEMENTES S/A:** GNZ7210, GNZ7280PRO2, GNZ7210PRO2

**HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA:** BM3066PRO2, BM 3063PRO2, BM 709PRO2, BM904, BM812, BM812PRO2, BM815, BM815PRO2, BM855PRO2, SHS7990PRO2, SHS7930PRO2, SHS7939, BM270, ExtendaxRR2, BM3051, BM 207, BM 620, BM 709, BM 810, BM 3063, BM 820, SHS 4090, SHS 5050, SHS 5070, SHS 7090, Rumimax200PRO2, BM3069, BM3069PRO2, SHS7939PRO2 e BM 502;

**IAC:** IAC 8390 e IAC 8046;

**LIMAGRAIN BRASIL S.A.:** LG36300PRO2, LG36701PRO2 e LG6310;

**LONGPING HIGH-TECH SEMENTES & BIOTECNOLOGIA LTDA:** 20A55PW, 20A78PW, 30A37RR, 30A37PW, 30A91PW, 30A95PW, MG652PW, MG699PW, MG580PW, 2A620PW, 2B512PW, 2B587PW, 2B587RR, 2B610PW, 2B710PW, 2B210PW, MG600PW, MG744PW, MG699RR, 2A521PW, MG711PW, 2B533PW, MG300PW, FS450PW, FS481PW, FS500PW, MG545PW, MG652RR, FS620PWU, 30A37PWU, 2B633PW, FS505PWU, FS715PWU, FS587PWU, FS610PWU, MG580PWU, MG711PWU, FS500PWU, FS512PWU, FS533PWU, FS533RR, FS633PWU, FS710PWU, 20A55PWU, 30A91PWU, MG300PWU, MG545PWU, MG652PWU, MG699PWU, MG515PWU, MG744PWU e MG600PWU;

**MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA:** ANHEMBI, BioZ 2365, PR 27D28, M 274 e SOBERANO;

**MONSANTO DO BRASIL LTDA:** BALU 280PRO, RB 9110, NS 90PRO2, AS1551PRO2, AS 1551PRO, LG 6304PRO, GNZ 9505PRO, AS 1590, AS 1660PRO, AG 9030, AG9030PRO, AG 9040, SG 6030YG, AS1590PRO, AG 9040YG, AS 1656PRO2, RB 9108PRO, AS1555PRO, LG 6304YG, BM 840PRO, RB 9308PRO, GNZ 9626PRO, LG 6036PRO, AG9030PRO2, AS1555PRO2, AS1555RR2, SHS 7920PRO, NS 50PRO, NS 90PRO, RB 9005PRO, CD324PRO, AS

1660PRO2, AG 8676PRO2, BALU 480PRO, RB 9006PRO, LG 6030PRO, ADV 9434PRO, AS 1625PRO2, CD 397PRO, ADV 9275PRO, GNZ 9688PRO, RB 9004PRO, AS 1626PRO, RB9110PRO, AS 1665PRO, GNZ 9505YG, GNZ9501PRO, RB 9110YG, AG 9010PRO, BALU 480RR2, RB 9004RR2, AG 8676PRO, AG 9010, AG9030RR2, BM 840PROX, DKB330PRO, RB 9005PROX, CD 324PROX, BM 840RR2, BALU 280RR2, AS 1596RR2, RB 9005PRO2, GNZ 9626PRO3, AG8780PRO, AG9000PRO3, AS1666PRO3, AS1596PROX, AG 8580PRO, AG 8088PRO, AG8070PRO3, CD 324PRO3, DKB250PRO2, DKB 275PRO, 2300RR2, AS 1575, LG 6036RR2, AG8677PRO2, AG8677PRO3, AG8690PRO3, DKB 350PRO, DKB 390, NS 50PRO3, DKB230PRO3, DKB285PRO2, AS1573PRO, DKB 240PRO, 3770RR2, 3880RR2, 4000RR2, 4020RR2, 4200RR2, AG 8011PRO, AG8061PRO3, AG 8061, 3550RR2, AS 1596, AS 1596PRO2, DKB390PROX, AS 1581PRO, AS1575PRO3, AG 9045PRO, AG8780PRO3, AS1633PRO, AS 1598PRO, AS 1598PRO2, AG 7088PRO2, AG8088PROX, 2200RR2, AS 1598, AG 8061PRO2, 3020RR2, AG 8088PRO2, DKB 175PRO, AG 8061RR2, AG 8061PRO, DKB285PRO3, DKB 285RR2, DKB290PRO, DKB290PRO3, DKB 310PRO, DKB 310PRO2, AG 8544PRO, AG 8544PRO2, AS1633PRO3, AS 1642 PRO2, AS1652PRO2, AS1652PRO3, DKB310PRO3, DKB315PRO, DKB 330, DKB330PRO2, DKB330PRO3, DKB 330RR2, DKB 285PRO, AG 7088, AG 7088PRO, AG 5011YG, AS1656PRO, AG 5055PRO, DKB177PRO, 4600RR2, AG 1051, AG 5011, AG9025PRO3, AG7098PROX, AS1677PRO3, RB 9006, DKB240PRO3, AG 8021PRO, DKB340PRO2, AG8025PRO2, AG8025RR2, AG 8041PRO, 3080RR2, AG 7088RR2, 3200RR2, 3300RR2, 3400RR2, DKB 340PRO, AG7088PROX, AG9045PRO2, DKB 177PRO2, DKB245PRO2, AG 7098PRO, DKB 245PRO, DKB177PRO3, DKB 177, AG7088PRO3, AS1555PRO3, DKB 390RR2, DKB 177RR2, DKB395PRO, DKB395PRO3, AG9045PRO3, DKB177PROX, DKB 390PRO, DKB 390PRO2, DKB390PRO3, AS1656PRO3, LG 6030PRO2, AG8070, DKB 245RR2, AG8544PRO3, AG8580PRO3, AG9030PRO3, LG 6030RR2, 4440RR2, AG7098PRO2, DKB 240PRO2, AG8580PROX, AS 1570, DKB 250RR2, DKB 285, DKB 250PRO, AG 9045RR2, AG8500RR2, AS 1575PRO, AS 1572PRO, AG8677PRO, AS1660PRO3, AG 8500PRO, AG 8500PRO2, AS1735PRO3, BM 780PRO3, SHS7915PRO3, BM950PRO3, 3700RR2, RB 9005PRO3, AS1596PRO3, RB 9005RR2, DKB290, RB 9108PRO2, RB 9108PRO3, RB 9108PROX, RB 9108RR2, AS 1633PRO2, RB 9110RR2, ADV9345PRO3, ADV 9275PRO3, SHS 7920PRO3, BALU 280PRO2, SHS 7920RR2, BALU 480PRO2, BM 840PRO2, CD 324PRO2, CD 324RR2, LG 6030PRO3, NS 90PRO3, RB 9004PRO2, RB 9006PRO2, RB 9006PRO3, RB 9006RR2, RB 9077PRO, RB 9110PRO2, RB 9110PRO3, SHS 7915PRO, SHS 7920PRO2, DKB363PRO3, GNZ 9707, AG8700PRO3, AG8740, GNZ 9707PRO3, AG8740PRO3, AS1730, AS1730PRO3, LG 3055PRO, NS93, NS93PRO3, DKB255PRO3 , DKB320, DKB335, DKB345, DKB345PRO3, 3600RR2, RGT 8008, RGT 8008PRO3, AS1850PRO3, AS1844PRO3 , LG 3055PRO3, AS1820PRO3, DKB335PRO3 , DKB360PRO3, AG8480PRO3 , LG 3055, LG36610PRO3, AS1780PRO3, **LG 3055RR2, 8668PRO3 e LG36770PRO3;**

**NOVACERES SEMENTES:** CERES 310 e CERES 310VG;

**PRODUTORA E COMERCIAL AGRÍCOLA ARAPONGAS LTDA:** Balu 445 RL, Balu445, Balu198, Balu293, Balu297, Balu297RL, Balu434, Balu787, Balu 787 RL, Balu460, Balu 785, BALU 163 RL, BALU 163, BALU 788, Balu434RL, Balu 768 RL, Balu 680 RL e Balu 490;

**RIBER - KWS SEMENTES LTDA:** FTH 960, ATL 200, SM 505, SM 511, ATL 110, SM 966, ATL 310, RK3014, RK3115 e R9330PRO2;

**SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA:** XB 6012 Bt, 90XB06 Bt, 90XB06, XB 9003 Bt, XB 9003, XB 8030 Bt, XB 8030, XB 8010 Bt, XB 8010, XB 7253 Bt e XB 7253;

**SEMPRE SEMENTES:** PRE 22D11, PRE 22T10, PRE 22T10 TP, PRE 22S18 TP, PRE 22S11, PRE 22S11 TP, SX1093, PRE22S18, PRE 22S18 TP2, PRE 22S18 TP3, PRE2601 TP, SX1076 TP2, PRE2601 TP2, SX1060 TP3, SX1388 TP2, SX3197TP2, SX3345 TP1, SX1076 TP, PRE2601, SX4074, SX1060 TP4, SX1076 TP3, SX1086 TP, SX1093 TP3, PRE2601 TP3, SX1093 TP, SX1093 TP2, SX1086 TP3, SX1076, SX1086 TP2 e SX1086;

**SYNGENTA:** Somma, Impacto, Formula, Fórmula TL, Somma TL, Cargo TL, Celeron TL, Garra Viptera, Somma Viptera, SYN7316 Viptera, Maximus TLTG Viptera, SYN8A98 Viptera, Impacto TLTG Viptera, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7G17 Viptera, Impacto TG, SYN8A98 TLTG Viptera, SYN7205 TG, Penta TLTG Viptera, SYN5T78 TLTG Viptera, SX7331, SX7331 Viptera, Formula Viptera, SX8110 TLTG Viptera, SX8332 TLTG Viptera, SYN7G17 TLTG Viptera, SX7341 VIP3, SOMMA VIP3, SZ7030 TLTG Viptera, 3040VIP3, SZ7050 VIP3, Syn522 VIP3, SX6663 VIP3, Formula VIP2, SYN7205 VIP2, Syn422 VIP3, SX7331 TG, NS73 VIP3, SS191S TG, SW8044 VIP3, NS72 VIP3, Syn488 VIP3, Syn455 VIP3, NS45 VIP3, SS171E VIP3 e SX8555 VIP3.

## GRUPO II

**ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA:** ADV9853 PRO, ADV9853, ADV9534 PRO e ADV9860 PRO2;

**AGRO-SENA SEMENTES LTDA:** LAVRADOR;

**AMIR JOSÉ KLEIN WERLE:** AD105, AD109, AD189 e AD305;

**AVANTI SEEDS :** SW 5156, SW 5130, SW 5560, SW 5198 e AV 4142;

**DOW AGROSCIENCE INDUSTRIAL LTDA:** 2B810PW;

**EMBRAPA MILHO E SORGO:** BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BRS 1010, BRS 2020, BRS 2022, BRS 3025, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã, BRS 4104, BRS 3046, BRS 1055, BRS 1060, BRS 3040, BRS 3042, BRS 4105 e BRS 4107;

**GENESEEDS:** BM 3061;

**GENEZE SEMENTES S/A:** GNZ 2005 YG, GNZ7280 e GNZ 2004;

**HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA:** SHS7990, SHS 3031, SHS 4070, SHS 4080, SHS 5090, SHS 5550, SHS 5560 e SHS5560PRO2;

**IAPAR:** IPR 164, IPR 127, IPR 119 e IPR 114;

**INOVA GENÉTICA LTDA:** VA 41A e VA 42B;

**JOSE FERNANDO MARTINS BORGES:** RG 01, RG 03 e RG 02A;  
**LAND GENÉTICA E SEMENTES LTDA:** LAND 468, L225, LAND 544, L229 e L356;  
**LEONARDO MENDONCA TAVARES:** 2M60, 2M80, 2M77, 3M51, 4M50, 4M02, 2M88 e 3M40;  
**MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA:** PR 1150;  
**MONSANTO DO BRASIL LTDA:** BM 650 RR2, BM 915PRO, CD 3715PRO2, GNZ 9505PRO2, GNZ 9505RR2, CD 3715PRO, BM 780PRO2, BM 650 PRO2, LG 6036PRO2, GNZ 9690PRO2, NS 92RR2, CD 3715RR2, LG 6033PRO2, LG6050PRO2, RB 9210, RB 9210RR2, NS 92PRO2, GNZ 9626RR2, GNZ 9626PRO2, NS 50PRO2, NS 50RR2, ADV 9275RR2, SHS 7910RR2, BM780PRO, GNZ 9690RR2, ADV 9434RR2, LG 6038RR2, GNZ 9690PRO, ADV 9434PRO2, NS92PRO, LG 6038PRO, SHS 7910PRO2, RB 9308YG, RB 9308, BM780RR2, RB 9210PRO2, NS 56RR2, RB 9210PRO3, LG 6038PRO2, LG 6033PRO3, LG 6033RR2, LG 6050RR2, NS 56PRO3, LG 6050PRO3, LG 6033, LG 6033PRO, CD 3715PRO3, LG6036PRO3, GNZ 9688PRO3, LG 6038PRO3, NS 56PRO2, SHS7910PRO3, NS 56PRO e RB 9210PRO;  
**NOVACERES SEMENTES:** CERES 412 e CERES 405;  
**PRIMAIZ SEMENTES LTDA:** PZ 204, PZ 240, PZ 242, PZ 677 e PZ 316;  
**RIBER - KWS SEMENTES LTDA:** K9800PRO2, K9600PRO2, R9080PRO2, K9220PRO2, R9080, K9100, K9200, RB9789 VIP3, K9606 VIP3, K9105 VIP3, K9960 VIP3, K9555 VIP3, RB9060, K9460, K9822 VIP3 e K9500PRO2;  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM:** AL Avaré, AL Piratininga, AL Bandeirante, AL Bianco, CATIVERDE 02 e AL 34;  
**SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA:** 60XB14 Bt, XB 6012, 60XB14, XB 4013, XB 8018, XB 7116 Bt e XB 7116;  
**SEMENTES SHULL LTDA: GSH4120;**  
**SEMILHA AGRONEGOCIOS:** MS3022 e S8044;  
**SEMPRE SEMENTES:** PRE 32D10;  
**SUPER SEMENTES GENETICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS LTDA:** 16GSS42, 16GSS40, GTK13, 15ST52 e 15ST58  
**SYNGENTA:** NS70, NS77PRO2, NS82, BALU 761, BALU 551, CD 308, Balu 580, SG 6015, Balu 184, Balu 178, Syn555 VIP3, SYN505 VIP3 e SG 6418;  
**TROPIGENE COMERCIAL AGRICOLA LTDA ME:** AGRI-104, AGRI340 e AGRI320.

Com base nas informações prestadas pelos obtentores/mantenedores, nenhuma das cultivares indicadas para o Estado obteve enquadramento no Grupo III.

**Notas:**

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

**5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA**

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Acorizal	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27				26	26
Água Boa	29 a 31	29 a 36	29 a 36	28 + 32 a 36	28	28	27	27	27
Alta Floresta	26 a 36	25 a 36	25 a 36	25					
Alto Araguaia	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Alto Boa Vista	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27					
Alto Garças	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Alto Paraguai	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			
Alto Taquari	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Apiacás	25 a 36	25 a 36	25 a 36						
Araguaiana	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28			27	27	27
Araguainha	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Araputanga	31 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 30	27 a 28	27 a 28	27		

Arenápolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27			
Aripuanã	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26	25	25	25
Barão de Melgaço	30 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 29	27	27			
Barra do Bugres	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28	27	27	27		
Barra do Garças	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			
Bom Jesus do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			
Brasnorte	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27			26	26	26
Cáceres	31 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 30	27	27	27		
Campinápolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28	27	27	27		
Campo Novo do Parecis	34 a 36	29 a 36	28 a 36	28 a 33	27 a 28	27	27		
Campo Verde	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Campos de Júlio	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27			26	26	26
Canabrava do Norte	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Canarana	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28			27	27	27
Carlinda	26 a 36	26 a 36	26 a 36	25	25	25			
Castanheira	27 a 36	27 a 36	27 a 36		26	26	26	25	25
Chapada dos Guimarães	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Cláudia	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26		25	25
Cocalinho	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28			27	27	27
Colíder	26 a 36	26 a 36	26 a 36	25	25	25			
Colniza	26 a 36	26 a 36	26 a 36	25	25	25			
Comodoro	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26	25	25	25
Confresa	27 a 36	27 a 36	27 a 36			26	26	26	
Conquista D'Oeste	31 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 30	27	27	27	26	26
Cotriguaçu	26 a 36	25 a 36	25 a 36	25					
Cuiabá	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Curvelândia	31 a 36	29 a 36	28 a 36	28 a 30	27 a 28	27	27		
Denise	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			
Diamantino	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			
Dom Aquino	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Feliz Natal	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			

Figueirópolis	31 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 30	28	27 a 28	27	27	
Gaúcha do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27 a 28	26	26	26
General Carneiro	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Glória D'Oeste	31 a 36	29 a 36	29 a 36	29 a 30	27 a 28	27 a 28	27 a 28		
Guarantã do Norte	26 a 36	26 a 36	26 a 36	25	25	25			
Guiratinga	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Indiavaí	31 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 30	27 a 28	27 a 28	27		
Ipiranga do Norte	27 a 36	27 a 36	27 a 36		26	26	26		
Itanhangá	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	26	26	26
Itaúba	27 a 36	26 a 36	26 a 36	26			25	25	25
Itiquira	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Jaciara	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Jangada	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			
Jauru	31 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 30	27 a 28	27 a 28	27		26
Juara	27 a 36	26 a 36	26 a 36	26			25	25	25
Juína	27 a 36	27 a 36	27 a 36		26	26	26	25	25
Juruena	27 a 36	26 a 36	27 a 36	26			25 a 26	25	25
Juscimeira	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Lambari D'Oeste	31 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 30	27	27	27		
Lucas do Rio Verde	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27		26	26
Luciara	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27				26	26
Marcelândia	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26	25	25	25
Matupá	26 a 36	26 a 36	26 a 36	25	25	25			
Mirassol D'Oeste	31 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 30	27 a 28	27 a 28	27		
Nobres	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Nortelândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27			
Nossa Senhora do Livramento	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27			
Nova Bandeirantes	26 a 36	25 a 36	25 a 36	25					
Nova Brasilândia	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Nova Canaã do Norte	26 a 36	26 a 36	26 a 36	25	25	25			
Nova Guarita	26 a	26 a	26 a	25	25	25			

	36	36	36						
Nova Lacerda	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	25 a 26	25 a 26	25 a 26
Nova Marilândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28	27	27	27		
Nova Maringá	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27		26	26
Nova Monte Verde	26 a 36	25 a 36	25 a 36	25					
Nova Mutum	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	26	26	26
Nova Nazaré	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	27	27	27
Nova Olímpia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28	27	27	27		
Nova Santa Helena	26 a 36	26 a 36	26 a 36				25	25	25
Nova Ubiratã	28 a 36	28 a 36	27 a 36	27	27		26	26	26
Nova Xavantina	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	27	27	27
Novo Horizonte do Norte	27 a 36	27 a 36	27 a 36		26	26	26		
Novo Mundo	26 a 36	26 a 36	26 a 36	25	25	25			
Novo Santo Antônio	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			
Novo São Joaquim	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27		26	26
Paranaíta	25 a 36	25 a 36	25 a 36						
Paranatinga	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27			26	26	26
Pedra Preta	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Peixoto de Azevedo	26 a 36	26 a 36	26 a 36				25	25	25
Planalto da Serra	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Poconé	30 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 29	27	27	27		
Pontal do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			26
Ponte Branca	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Pontes E Lacerda	31 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 30	27	27	27	26	26
Porto Alegre do Norte	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Porto dos Gaúchos	27 a 36	27 a 36	27 a 36		26	26	26		
Porto Esperidião	31 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 30	27 a 28	27 a 28	27		
Porto Estrela	30 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 29	27	27	27		
Poxoréo	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Primavera do Leste	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Querência	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27			26	26	26

Reserva do Cabaçal	33 a 35	29 a 36	29 a 36	28 a 32 + 36	28	28	27	27	27
Ribeirão Cascalheira	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28	27	27	27		
Ribeirãozinho	28 a 36	27 a 36	28 a 36	27		27		26	26
Rio Branco	31 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 30	27 a 28	27 a 28	27		
Rondolândia	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26	25	25	25
Rondonópolis	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Rosário Oeste	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Salto do Céu	31 a 35	29 a 36	29 a 36	28 a 30 + 36	27 a 28	27 a 28	27		
Santa Carmem	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Santa Cruz do Xingu	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Santa Rita do Trivelato	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Santa Terezinha	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27			26	26	26
Santo Afonso	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28	27	27	27		
Santo Antônio do Leste	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27			26	26	26
Santo Antônio do Leverger	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27				26	26
São Félix do Araguaia	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
São José do Povo	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
São José do Rio Claro	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28	27	27	27		26
São José do Xingu	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
São José dos Quatro Marcos	31 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 30	27 a 28	27 a 28	27		
São Pedro da Cipa	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Sapezal	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27			26	26	26
Serra Nova dourada	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			
Sinop	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Sorriso	28 a 36	28 a 36	27 a 36	27	27		26	26	26
Tabaporã	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26		25	25
Tangará da Serra	31 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 30	27	27	27	26	26
Tapurah	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	26	26	26
Terra Nova	26 a	26 a	26 a		25	25	25		

do Norte	36	36	36						
Tesouro	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Torixoréu	28 a 36	27 a 36	28 a 36	27		27		26	26
União do Sul	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Vale de São Domingos	31 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 30	27 a 28	27 a 28	27	26	26
Várzea Grande	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			26
Vera	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27			26	26	26
Vila Bela da Santíssima Trindade	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28	27	27	25 a 27	25 a 26	25 a 26
Vila Rica	27 a 36	27 a 36	27 a 36		26	26	26		

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II									
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%			
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	
Acorizal	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27				26	26	
Água Boa	29 a 34	29 a 36	28 a 36	28 + 35 a 36	28		27	27	27	
Alta Floresta	26 a 36	25 a 36	25 a 36	25						
Alto Araguaia	27 a 36	27 a 36	27 a 36		26		26			26
Alto Boa Vista	28 a 36	27 a 36	28 a 36	27		27				26
Alto Garças	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26	
Alto Paraguai	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27				
Alto Taquari	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26				
Apiacás	25 a 36	25 a 36	25 a 36							
Araguaiana	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28			27	27	27	
Araguainha	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26	
Araputanga	30 a 34	29 a 36	29 a 36	28 a 29 + 35 a 36	27 a 28	27 a 28	27			
Arenápolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27				
Aripuanã	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26	25	25	25	
Barão de Melgaço	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27				
Barra do Bugres	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28	27	27	27			
Barra do Garças	28 a 36	28 a 36	28 a 36		27	27	27			
Bom Jesus do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27				

Brasnorte	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27			26	26	26
Cáceres	30 a 35	28 a 36	28 a 36	28 a 29 + 36	27	27	27		
Campinápolis	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36	27	27	27		
Campo Novo do Parecis	32 a 34	28 a 36	28 a 36	28 a 31 + 35 a 36	27	27	27		
Campo Verde	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Campos de Júlio	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Canabrava do Norte	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Canarana	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36			27	27	27
Carlinda	26 a 36	26 a 36	26 a 36	25	25	25			
Castanheira	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26	25	25	25
Chapada dos Guimarães	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Cláudia	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26		25	25
Cocalinho	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28			27	27	27
Colíder	26 a 36	26 a 36	26 a 36	25	25	25			
Colniza	26 a 36	26 a 36	26 a 36		25	25	25		
Comodoro	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26	25	25	25
Confresa	27 a 36	27 a 36	27 a 36			26	26	26	
Conquista D'Oeste	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36	27	27	27	26	26
Cotriguaçu	26 a 36	25 a 36	25 a 36	25					
Cuiabá	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Curvelândia	30 a 34	29 a 36	28 a 36	28 a 29 + 35 a 36	27 a 28	27	27		
Denise	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			
Diamantino	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			
Dom Aquino	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Feliz Natal	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Figueirópolis D'Oeste	30 a 34	29 a 36	29 a 36	28 a 29 + 35 a 36	28	27 a 28	27	27	
Gaúcha do Norte	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	26	26	26

General Carneiro	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Glória D'Oeste	30 a 34	29 a 36	29 a 36	28 a 29 + 35 a 36	27 a 28	27 a 28	27		
Guarantã do Norte	26 a 36	26 a 36	26 a 36	25	25	25			
Guiratinga	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Indiavaí	30 a 34	29 a 36	29 a 36	28 a 29 + 35 a 36	27 a 28	27 a 28	27		
Ipiranga do Norte	27 a 36	27 a 36	27 a 36		26	26	26		
Itanhangá	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	26	26	26
Itaúba	26 a 36	26 a 36	26 a 36				25	25	25
Itiquira	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Jaciara	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Jangada	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			
Jauru	30 a 35	29 a 36	28 a 36	28 a 29 + 36	27 a 28	27	27		26
Juara	27 a 36	27 a 36	26 a 36	26	26	25	25	25	
Juína	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26	25	25	25
Juruena	27 a 36	27 a 36	26 a 36	26	26	25	25	25	
Juscimeira	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Lambari D'Oeste	30 a 35	28 a 36	28 a 36	28 a 29 + 36	27	27	27		
Lucas do Rio Verde	28 a 35	28 a 36	28 a 36	27 + 36	27	27		26	26
Luciara	28 a 36	27 a 36	28 a 36	27		27		26	26
Marcelândia	27 a 36	27 a 36	26 a 36	26	26			25	25
Matupá	26 a 36	26 a 36	26 a 36		25	25	25		
Mirassol D'Oeste	30 a 34	29 a 36	29 a 36	28 a 29 + 35 a 36	27 a 28	27 a 28	27		
Nobres	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Nortelândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27			
Nossa Senhora do Livramento	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			
Nova Bandeirantes	25 a 36	25 a 36	25 a 36						

Nova Brasilândia	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Nova Canaã do Norte	26 a 36	26 a 36	26 a 36	25	25	25			
Nova Guarita	26 a 36	26 a 36	26 a 36	25	25	25			
Nova Lacerda	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	25 a 26	25 a 26	25 a 26
Nova Marilândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28	27	27	27		
Nova Maringá	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27		26	26
Nova Monte Verde	25 a 36	25 a 36	25 a 36						
Nova Mutum	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	26	26	26
Nova Nazaré	29 a 35	29 a 36	29 a 36	28 + 36	28	28	27	27	27
Nova Olímpia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28	27	27	27		
Nova Santa Helena	26 a 36	26 a 36	26 a 36				25	25	25
Nova Ubiratã	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27			26	26	26
Nova Xavantina	29 a 35	29 a 36	29 a 36	28 + 36	28	28	27	27	27
Novo Horizonte do Norte	27 a 36	27 a 36	27 a 36		26	26	26		
Novo Mundo	26 a 36	26 a 36	26 a 36	25	25	25			
Novo Santo Antônio	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			
Novo São Joaquim	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			26
Paranaíta	25 a 36	25 a 36	25 a 36						
Paranatinga	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27			26	26	26
Pedra Preta	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Peixoto de Azevedo	26 a 36	26 a 36	26 a 36				25	25	25
Planalto da Serra	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Poconé	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28	27	27	27		
Pontal do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			26
Ponte Branca	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Pontes E Lacerda	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36	27	27	27	26	26
Porto Alegre do Norte	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Porto dos Gaúchos	27 a 36	27 a 36	27 a 36		26	26	26		
Porto Esperidião	30 a 35	29 a 36	29 a 36	28 a 29 + 36	27 a 28	27 a 28	27		26
Porto Estrela	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28	27	27	27		

Poxoréo	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Primavera do Leste	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Querência	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Reserva do Cabaçal	31 a 34	29 a 36	29 a 36	28 a 30 + 35 a 36	28	28	27	27	27
Ribeirão Cascalheira	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28	27	27	27		
Ribeirãozinho	28 a 36	28 a 36	27 a 36	27	27			26	26
Rio Branco	30 a 34	29 a 36	29 a 36	28 a 29 + 35 a 36	27 a 28	27 a 28	27		
Rondolândia	27 a 36	27 a 36	27 a 36		26	26	25 a 26	25	25
Rondonópolis	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Rosário Oeste	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Salto do Céu	31 a 34	29 a 36	28 a 36	28 a 30 + 35 a 36	27 a 28	27	27		
Santa Carmem	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Santa Cruz do Xingu	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Santa Rita do Trivelato	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Santa Terezinha	28 a 36	27 a 36	28 a 36	27		27	26	26	26
Santo Afonso	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28	27	27	27		
Santo Antônio do Leste	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27			26	26	26
Santo Antônio do Leverger	28 a 36	28 a 36	27 a 36	27	27			26	26
São Félix do Araguaia	27 a 36	27 a 36	27 a 36			26	26	26	
São José do Povo	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
São José do Rio Claro	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28	27	27	27		
São José do Xingu	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
São José dos Quatro Marcos	30 a 34	29 a 36	29 a 36	28 a 29 + 35 a 36	27 a 28	27 a 28	27		
São Pedro da Cipa	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Sapezal	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27			26	26	26
Serra Nova dourada	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			

Sinop	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Sorriso	28 a 36	28 a 36	27 a 36	27	27		26	26	26
Tabaporã	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26	25	25	25
Tangará da Serra	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36	27	27	27	26	
Tapurah	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	26	26	26
Terra Nova do Norte	26 a 36	26 a 36	26 a 36		25	25	25		
Tesouro	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Torixoréu	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27			26	26	26
União do Sul	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Vale de São Domingos	30 a 35	29 a 36	28 a 36	28 a 29 + 36	27 a 28		27	26	26 a 27
Várzea Grande	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27		26	26
Vera	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27		26	26	26	
Vila Bela da Santíssima Trindade	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27	25 a 26	25 a 26	25 a 26
Vila Rica	27 a 36	27 a 36	27 a 36		26	26	26		

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III									
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%			
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	
Acorizal	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27				26	26	
Água Boa	29 a 33	29 a 34	28 a 35	28 + 34 a 35	28 + 35 a 36		27 + 36	27	27	
Alta Floresta	26 a 36	25 a 36	25 a 36	25						
Alto Araguaia	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26	
Alto Boa Vista	28 a 35	27 a 36	27 a 36	27 + 36						26
Alto Garças	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26	
Alto Paraguai	28 a 35	28 a 36	28 a 36	27 + 36	27	27				
Alto Taquari	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26				
Apiacás	25 a 36	25 a 36	25 a 36							
Araguaiana	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35		36	27 + 36	27	27	
Araguainha	27 a 35	27 a 36	27 a 36	36			26	26	26	
Araputanga	29 a 33	29 a 35	29 a 36	28 + 34 a 35	28 + 36	27 a 28	27 + 36	27		

Arenápolis	29 a 35	28 a 36	28 a 36	27 a 28 + 36	27	27				
Aripuanã	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26	25	25	25	
Barão de Melgaço	29 a 34	28 a 35	28 a 36	27 a 28 + 35	27 + 36	27	36			
Barra do Bugres	29 a 34	28 a 36	28 a 36	28 + 35	27	27	27 + 36			
Barra do Garças	28 a 35	28 a 35	28 a 36	27	27 + 36	27	36			
Bom Jesus do Araguaia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	27 + 36	27	27				
Brasnorte	28 a 35	27 a 36	28 a 36	27 + 36		27	26	26	26	
Cáceres	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	27 + 36	27	27 + 36			
Campinápolis	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	27 + 36	27	27 + 36			
Campo Novo do Parecis	31 a 33	28 a 35	28 a 36	28 a 30 + 34	27 + 36	27	27 + 35 a 36			
Campo Verde	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26				
Campos de Júlio	27 a 36	27 a 36	27 a 36			26	26	26		
Canabrava do Norte	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26	
Canarana	29 a 33	28 a 35	28 a 35	28 + 34 a 35	36	36	27 + 36	27	27	
Carlinda	26 a 36	26 a 36	26 a 36	25	25	25				
Castanheira	27 a 36	27 a 36	27 a 36		26	26	25 a 26	25	25	
Chapada dos Guimarães	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26	
Cláudia	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26		25	25	
Cocalinho	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36			27	27	27	
Colíder	26 a 36	26 a 36	26 a 36	25	25	25				
Colniza	26 a 36	26 a 36	26 a 36		25	25	25			
Comodoro	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26	25	25	25	
Confresa	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26	
Conquista D'Oeste	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	27 + 36	27	27 + 36	26	26	
Cotriguaçu	26 a 36	25 a 36	25 a 36	25						
Cuiabá	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26	
Curvelândia	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	27 + 36	27	27			
Denise	29 a 35	28 a 36	28 a 36	27 a 28 + 36	27	27				

Diamantino	29 a 35	28 a 36	28 a 36	27 a 28 + 36	27	27			
Dom Aquino	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Feliz Natal	27 a 36	27 a 36	27 a 36		26	26	26		
Figueirópolis D'Oeste	29 a 33	29 a 35	29 a 36	28 + 34 a 35	28 + 36	28	27 + 36	27	27
Gaúcha do Norte	28 a 35	28 a 36	28 a 36	27 + 36	27	27		26	26
General Carneiro	27 a 35	27 a 36	27 a 36	36			26	26	26
Glória D'Oeste	29 a 33	29 a 35	29 a 36	28 + 34 a 35	27 a 28 + 36	27 a 28	27 + 36		
Guarantã do Norte	26 a 36	26 a 36	26 a 36	25	25	25			
Guiratinga	27 a 35	27 a 36	27 a 36	36			26	26	26
Indiavaí	29 a 33	29 a 35	29 a 36	28 + 34 a 35	28 + 36	28	27 + 36	27	27
Ipiranga do Norte	27 a 36	27 a 36	27 a 36		26	26	26		
Itanhangá	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	26	26	26
Itaúba	27 a 36	26 a 36	26 a 36	26			25	25	25
Itiquira	27 a 35	27 a 36	27 a 36	36			26	26	26
Jaciara	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Jangada	28 a 35	28 a 36	28 a 36	27 + 36	27	27			26
Jauru	29 a 33	29 a 35	28 a 36	28 + 34 a 35	27 a 28 + 36	27	27 + 36		26
Juara	27 a 36	26 a 36	26 a 36	26	25	25	25		
Juína	27 a 35	27 a 36	27 a 36	36	26	26	25 a 26	25	25
Juruena	27 a 36	26 a 36	26 a 36	26	25	25	25		
Juscimeira	27 a 35	27 a 36	27 a 36	36			26	26	26
Lambari D'Oeste	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	27 + 36	27	27		
Lucas do Rio Verde	28 a 34	28 a 35	28 a 36	27 + 35 a 36	27 + 36	27		26	26
Luciara	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27				26	26
Marcelândia	27 a 36	27 a 36	26 a 36	26	26			25	25
Matupá	26 a 36	26 a 36	26 a 36		25	25	25		
Mirassol D'Oeste	29 a 33	29 a 35	29 a 36	28 + 34 a 35	27 a 28 + 36	27 a 28	27 + 36		
Nobres	27 a	27 a	27 a				26	26	26

	36	36	36						
Nortelândia	29 a 35	28 a 36	28 a 36	27 a 28 + 36	27	27			
Nossa Senhora do Livramento	28 a 35	28 a 36	28 a 36	27 + 36	27	27			
Nova Bandeirantes	25 a 36	25 a 36	25 a 36						
Nova Brasilândia	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Nova Canaã do Norte	26 a 36	26 a 36	26 a 36	25	25	25			
Nova Guarita	26 a 36	26 a 36	26 a 36	25	25	25			
Nova Lacerda	28 a 35	28 a 36	27 a 36	27 + 36	27		25 a 26	25 a 26	25 a 26
Nova Marilândia	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36	27	27	27		
Nova Maringá	29 a 35	28 a 36	28 a 36	27 a 28 + 36	27	27		26	26
Nova Monte Verde	25 a 36	25 a 36	25 a 36						
Nova Mutum	28 a 35	28 a 36	28 a 36	27 + 36	27	27	26	26	26
Nova Nazaré	29 a 34	29 a 35	29 a 36	28 + 35	28 + 36	28	27 + 36	27	27
Nova Olímpia	29 a 34	28 a 36	28 a 36	28 + 35	27	27	27 + 36		
Nova Santa Helena	26 a 36	26 a 36	26 a 36				25	25	25
Nova Ubiratã	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27			26	26	26
Nova Xavantina	29 a 33	28 a 35	28 a 36	28 + 34 a 35	36		27 + 36	27	27
Novo Horizonte do Norte	27 a 36	27 a 36	27 a 36		26	26	26		
Novo Mundo	26 a 36	26 a 36	26 a 36	25	25	25			
Novo Santo Antônio	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			
Novo São Joaquim	28 a 35	28 a 36	28 a 36	27 + 36	27	27			26
Paranaíta	25 a 36	25 a 36	25 a 36						
Paranatinga	28 a 35	27 a 36	27 a 36	27 + 36			26	26	26
Pedra Preta	27 a 35	27 a 36	27 a 36	36			26	26	26
Peixoto de Azevedo	26 a 36	26 a 36	26 a 36					25	25
Planalto da Serra	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Poconé	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	27 + 36	27	27 + 36		
Pontal do Araguaia	28 a 35	28 a 36	28 a 36	27 + 36	27	27			
Ponte Branca	27 a 35	27 a 36	27 a 36	36			26	26	26

Pontes E Lacerda	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	27 + 36	27	27 + 36	26	26
Porto Alegre do Norte	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Porto dos Gaúchos	27 a 36	27 a 36	27 a 36			26	26	26	
Porto Esperidião	29 a 34	29 a 35	29 a 36	28 + 35	28 + 36	27 a 28	27 + 36	27	
Porto Estrela	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	27 + 36	27	27 + 36		
Poxoréo	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Primavera do Leste	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Querência	28 a 35	27 a 36	27 a 36	27 + 36			26	26	26
Reserva do Cabaçal	30 a 33	29 a 35	29 a 36	28 a 34 a 35	29 + 34 a 35	28 + 36	28	27 + 36	27
Ribeirão Cascalheira	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36		27	27	27	
Ribeirãozinho	28 a 35	28 a 36	27 a 36	27 + 36		27		26	26
Rio Branco	29 a 33	29 a 35	29 a 36	28 + 34 a 35	27 a 28 + 36	27 a 28	27		
Rondolândia	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26	25	25	25
Rondonópolis	27 a 35	27 a 36	27 a 36	36			26	26	26
Rosário Oeste	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Salto do Céu	29 a 33	29 a 35	28 a 36	28 + 34	27 a 28 + 36	27	27 + 35		
Santa Carmem	27 a 36	27 a 36	27 a 36		26	26	26		
Santa Cruz do Xingu	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Santa Rita do Trivelato	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
Santa Terezinha	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27			26	26	26
Santo Afonso	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36		27	27		
Santo Antônio do Leste	28 a 35	27 a 36	27 a 36	27 + 36			26	26	26
Santo Antônio do Leverger	28 a 35	27 a 36	28 a 36	27 + 36		27		26	26
São Félix do Araguaia	27 a 36	27 a 36	27 a 36				26	26	26
São José do Povo	27 a 35	27 a 36	27 a 36	36			26	26	26
São José do Rio Claro	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	27 + 36	27	27 + 36		26
São José do Xingu	27 a 36	27 a 36	27 a 36		26	26	26		

São José dos Quatro Marcos	29 a 33	29 a 35	29 a 36	28 + 34 a 35	27 a 28 + 36	27 a 28	27 + 36		
São Pedro da Cipa	27 a 36	27 a 36	27 a 36					26	26
Sapezal	28 a 35	27 a 36	27 a 36	27 + 36			26	26	26
Serra Nova dourada	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			
Sinop	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Sorriso	28 a 36	28 a 36	27 a 36	27	27		26	26	26
Tabaporã	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26	25	25	25
Tangará da Serra	29 a 34	28 a 35	28 a 36	28 + 35	27 + 36	27	27 + 36		26
Tapurah	28 a 35	28 a 36	28 a 36	27 + 36	27	27	26	26	26
Terra Nova do Norte	26 a 36	26 a 36	26 a 36		25	25	25		
Tesouro	27 a 35	27 a 36	27 a 36	36			26	26	26
Torixoréu	28 a 35	27 a 36	27 a 36	27 + 36			26	26	26
União do Sul	27 a 36	27 a 36	27 a 36	26	26	26			
Vale de São Domingos	29 a 34	29 a 35	28 a 36	28 + 35	28 + 36		27 + 36	26 a 27	26 a 27
Várzea Grande	28 a 35	28 a 36	28 a 36	27 + 36	27	27			26
Vera	28 a 36	27 a 36	27 a 36	27		26	26	26	
Vila Bela da Santíssima Trindade	29 a 35	28 a 36	28 a 36	27 a 28 + 36	27	27	25 a 26	25 a 26	25 a 26
Vila Rica	27 a 36	27 a 36	27 a 36		26	26	26		